

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento**

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO.....	23
VI.I – RECEITA BRUTA.....	23
VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO.....	32
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	45
X – CONCLUSÃO.....	52

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.855.690,00, no período de janeiro/2020 a novembro/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

No mês de novembro/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **478 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	set/2022	out/2022	nov/2022
BEM SP	183	181	180
BEM BAIXADA	33	33	32
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	30	31	31
PRO CARE	133	130	133
INFORMAR	103	104	101
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>480</b>	<b>478</b>

Do total de colaboradores diretos, 401 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 09 admitidos no mês em análise, 55 estavam em gozo de férias, 26 estavam afastados e 15 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	set/2022	out/2022	nov/2022
ATIVOS	410	382	383
ADMITIDOS	7	11	14
FÉRIAS	36	58	55
AFASTADOS	30	29	26
DEMITIDOS	15	14	16
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>480</b>	<b>478</b>

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de novembro/2022, sumarizaram **R\$ 2.957.476,00**, sendo que R\$ 495.341,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.462.135,00.

Observa-se a majoração de R\$ 79.599,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de outubro/2022, o equivalente

a 3%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de setembro a novembro/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 33.445.728,00:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.638	52.364	52.931	581.835
AUXÍLIO CRECHE	576	576	1.152	8.615
AVISO PRÉVIO	909	-	242	1.394
CESTA BÁSICA	11.284	10.192	10.556	111.384
HORAS EXTRAS	988	-	191	3.671
SALÁRIOS E ORDENADOS	218.741	195.355	224.982	2.488.335
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	503	450	480	5.373
VALE ALIMENTAÇÃO	14.608	14.158	13.388	153.103
VALE REFEIÇÃO	3.532	3.302	2.967	34.566
VALE TRANSPORTE	13.082	8.631	8.863	120.508
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>317.860</b>	<b>285.027</b>	<b>315.751</b>	<b>3.520.178</b>
FGTS	20.618	14.875	31.146	408.823
INSS	38.688	47.144	43.188	496.333
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>59.306</b>	<b>62.019</b>	<b>74.333</b>	<b>905.157</b>
FGTS S/PROVISÕES	6.290	2.844	6.726	56.745
INSS S/PROVISÕES	22.109	9.026	19.674	158.848
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	26.872	16.969	32.187	275.629
PROVISÃO DE FERIAS	30.706	19.536	46.669	432.627
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>85.977</b>	<b>48.376</b>	<b>105.257</b>	<b>923.850</b>
ASSISTÊNCIA MÉDICA	75.495	97.143	94.865	1.159.875
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	57	86	85	362
AUXÍLIO CRECHE	16.167	17.553	16.278	184.016
BOLSA AUXÍLIO	-	2.200	3.000	5.200
CESTA BÁSICA	75.413	74.675	73.789	806.988
FERIAS	-	1.148	-	1.583
GRATIFICAÇÕES	2.522	2.920	5.244	44.352
HORAS EXTRAS	37.677	38.374	39.502	468.745
MENOR APRENDIZ	2.190	1.470	990	11.400
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.294.969	1.312.962	1.304.633	14.781.176
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.269	3.307	3.239	37.124
VALE ALIMENTAÇÃO	73.693	72.996	72.222	839.001
VALE REFEIÇÃO	44.779	46.995	43.284	483.482
VALE TRANSPORTE	47.627	50.159	50.069	602.042
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.673.858</b>	<b>1.721.987</b>	<b>1.707.199</b>	<b>19.426.387</b>
INSS	306.440	293.512	311.032	3.481.130
FGTS	107.197	114.559	105.784	1.277.464
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>413.637</b>	<b>408.071</b>	<b>416.816</b>	<b>4.758.594</b>
PROVISÃO DE FERIAS	129.904	129.873	126.230	1.548.638
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	117.643	120.804	124.344	1.342.409
INSS S/PROVISÕES	65.627	77.256	65.126	755.114
FGTS S/PROVISÕES	21.466	24.464	22.420	265.402
<b>CUSTOS COM PROVISÕES</b>	<b>334.640</b>	<b>352.396</b>	<b>338.120</b>	<b>3.911.563</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.885.279</b>	<b>2.877.877</b>	<b>2.957.476</b>	<b>33.445.728</b>

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de novembro/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram os decréscimos nas rubricas: “vale refeição” de R\$ 3.711,00 e “salários e ordenados” de R\$ 8.329,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram redução de 1% se comparado ao mês anterior, totalizando a minoração de R\$ 14.789,00.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, a variação mais significativa foi a majoração de R\$ 29.628,00 na rubrica de “salários e ordenados”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 11% maiores se comparadas a outubro/2022, e representaram 17% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do **setor operacional** foi % maior em novembro/2022. No **setor administrativo**, por sua vez, constatou-se a mesma situação uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram no aumento de 20% nas despesas com encargos sociais.

Além disso, no que tange às **“provisões”**, verificou-se que houve acréscimos nas provisões relacionadas aos funcionários administrativos no importe superior a 100% se comparadas ao mês de outubro/2022. Em contrapartida, as provisões do setor operacional minoraram 4% se compararmos com o mês anterior.

Quanto aos pagamentos realizados em novembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de outubro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e



rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.761.236,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em novembro/2022, as Entidades registraram um total de 21 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	set/2022	out/2022	nov/2022
BEM SP	8.249	2.298	8.100
BIP CARE	4.050	5.943	2.254
INFORMAR	-	-	140
<b>TOTAL</b>	<b>12.299</b>	<b>8.241</b>	<b>10.494</b>

### III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, os comprovantes de pagamento não foram apresentados pelo Grupo Recuperando, tampouco as NF's de prestação de serviços. Por outro lado,

mediante verificação do livro razão, foi apurado o pagamento de R\$ 42.733,00, ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, sendo que ausência de comprovantes e NF's referente a novembro/2022, será motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda.

Ademais, verifica-se a necessidade da entrega das NFs em questão, sendo que no mês novembro/2022 foram enviadas as NFs referente ao mês de janeiro a esta Administradora Judicial.

Por último, conforme consulta realizada em 26/01/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61</b>		
<b>RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP</b>		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 17.630.856,00</b>	<b>100%</b>
<b>BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86</b>		
<b>RUA PEDRO AMERICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -</b>		
<b>CEP 11.075-400 – SANTOS - SP</b>		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44</b>		
<b>AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-</b>		
<b>CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ</b>		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 616.427,00</b>	<b>100%</b>
<b>BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80</b>		
<b>RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45</b>		
<b>R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>INFORMAR - 12.711.351/0001-90</b>		
<b>R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
<b>TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 32.792.580,00</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	set/2022	out/2022	nov/2022	Acum/2022
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.953.888	2.102.929	1.948.370	21.378.812
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	480	480	769	12.029
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	155.108	15.846	224.052
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	473.270	466.744	463.533	5.342.616
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	833	8.137	6.900	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 1.280	-	-	2.120
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	595.940	518.933	485.275	6.090.267
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 24.005	4.476	5.902	10.379
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	9.541.181	5.496.212	10.018.879	79.562.792
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	144.633	1.380.312	1.230.121	1.136.029
(-) GLOSAS	- 36.729	- 31.845	- 24.357	171.994
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 3.127.458	- 319.891	- 2.051.838	17.311.187
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.992.389	1.595.448	1.785.170	21.699.015
(-) GLOSAS	-	- 765	- 9.653	150.240
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 800.000	- 400.000	- 600.000	7.754.945
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.713.143</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.646</b>	<b>109.483.215</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 745.671	- 733.241	- 742.020	7.738.169
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 745.671</b>	<b>- 733.241</b>	<b>- 742.020</b>	<b>- 7.738.169</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.967.472</b>	<b>9.916.547</b>	<b>10.025.627</b>	<b>101.745.046</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.746.670	- 1.416.244	- 1.494.923	16.400.257
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.422.136	- 2.482.455	- 2.462.135	28.096.544

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

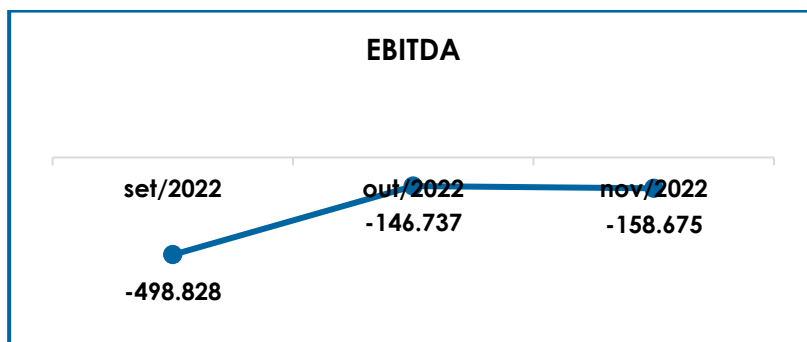
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.415.355	- 4.468.565	- 4.412.609	- 43.807.448
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.383.312</b>	<b>1.549.283</b>	<b>1.655.961</b>	<b>13.440.797</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 424.122	- 414.735	- 402.584	- 4.527.264
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 317.860	- 285.027	- 315.751	- 3.520.178
DESPESA COM PROVISÕES	- 85.977	- 48.376	- 105.257	- 923.850
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 969.987	- 864.706	- 894.247	- 10.452.041
DESPESAS COMERCIAIS	- 24.887	- 19.729	- 19.911	- 260.166
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 59.306	- 62.019	- 74.333	- 905.157
OUTRAS DESPESAS	-	- 1.428	- 2.553	- 29.284
<b>EBITDA</b>	<b>- 498.828</b>	<b>- 146.737</b>	<b>- 158.675</b>	<b>- 7.177.142</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-4.66%</b>	<b>-1.38%</b>	<b>-1.47%</b>	<b>-53.4%</b>

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 158.675,00** no cálculo do **EBITDA** em novembro/2022, e com majoração de 8% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.767.646,00, registrou majoração de 1% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram maiores neste período, com variação de 1%, ensejando a majoração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de novembro/2022, estes dispêndios equivaleram a 78% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de setembro a novembro/2022:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os

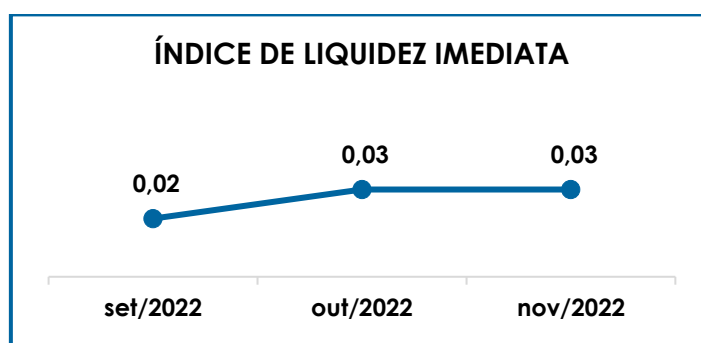
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,03 em novembro/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 1.588.557,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 45.665.209,00.

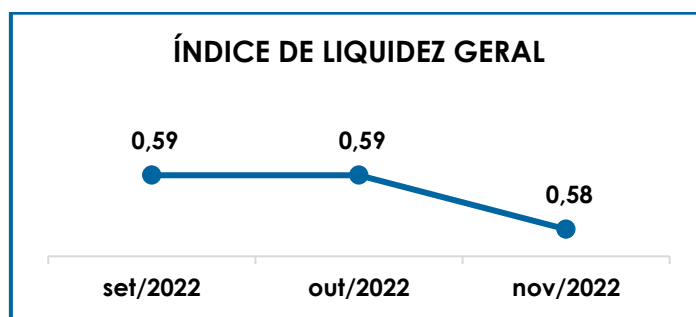
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram majorações se comparadas a outubro/2022, sendo que houve acréscimo nas disponibilidades em R\$ 275.503,00, e no “passivo circulante” no valor de R\$ 779.128,00, não sendo suficiente para registrar alteração do resultado se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em novembro/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,03**.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,58 em novembro/2022, no entanto, foi apurado redução de R\$ 0,01, em relação ao obtido no mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 153.329.860,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 262.713.513,00. Da análise realizada, constatou-se a redução de 1% nos ativos e inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo, demonstrando a minoração do índice se compararmos com outubro/2022.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos



suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,58** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

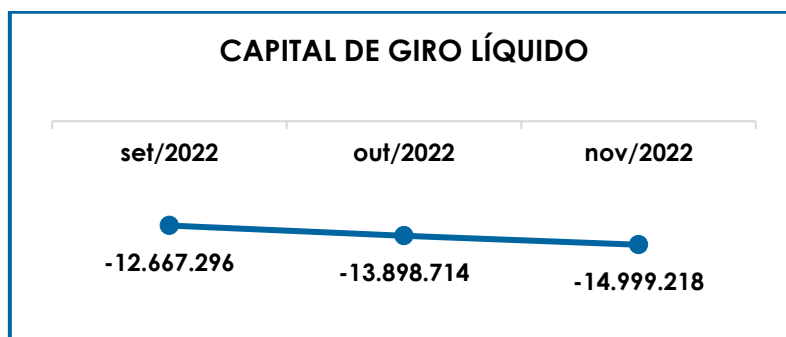
<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>
DISPONÍVEL	635.480	1.313.054	1.588.557
CLIENTES	25.158.460	26.580.499	25.651.012
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.589.697	1.520.409	1.536.510
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.070.695	793.157	1.173.448
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	955.531	780.249	716.464
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.409.863</b>	<b>30.987.367</b>	<b>30.665.991</b>
FORNECEDORES	- 6.009.167	- 6.426.933	- 5.985.640
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.306.268	- 5.385.946	- 5.471.504
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.621.117	- 7.093.449	- 7.601.955
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.874.672	- 12.793.585	- 12.993.207
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 507.266	- 492.059	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 61.517	- 15.189	- 17.058
ADIANTAMENTOS	- 113.586	- 90.625	- 87.867
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.583.567	- 12.588.294	- 12.970.300
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 42.077.160</b>	<b>- 44.886.081</b>	<b>- 45.665.209</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.667.296</b>	<b>- 13.898.714</b>	<b>- 14.999.218</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que em novembro/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 14.999.218,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no

“passivo circulante” e decréscimo do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de setembro a novembro/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

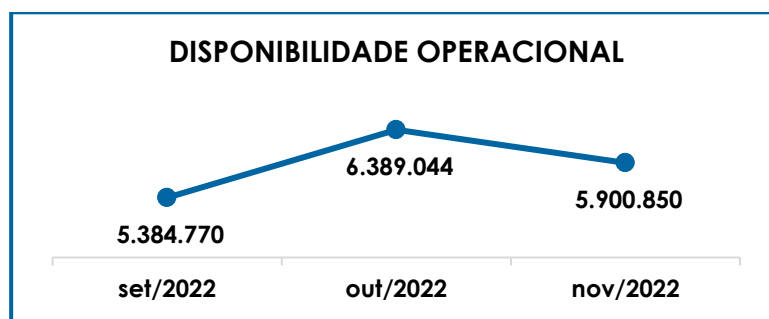
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até novembro/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES	25.158.460	26.580.499	25.651.012
FORNECEDORES	- 6.009.167	- 6.426.933	- 5.985.640
FORNECEDORES CONCURSAIS - LP	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
<b>TOTAL</b>	<b>5.384.770</b>	<b>6.389.044</b>	<b>5.900.850</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em outubro/2022, foi apurada a monta de **R\$ 5.900.850,00**, demonstrando minoração de 8% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre a redução verificada no mês em análise, tal fato se deu pela minoração de R\$ 929.487,00 no valor a receber dos “clientes”, com saldo final de R\$ 25.651.012,00, ter superado o decréscimo de R\$ 441.293,00 nos valores devido aos “fornecedores” a curto prazo, com saldo de R\$ 5.985.640,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de setembro a novembro/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de setembro a novembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>635.480</b>	<b>1.313.054</b>	<b>1.588.557</b>
FORNECEDORES	- 6.009.167	- 6.426.933	- 5.985.640
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 61.517	- 15.189	- 17.058
ADIANTAMENTOS	- 113.586	- 90.625	- 87.867
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.182.176	- 1.256.457	- 1.086.134
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.583.567	- 12.588.294	- 12.970.300
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 47.002.729</b>	<b>- 47.752.640</b>	<b>- 47.246.637</b>

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	5.306.268	-	5.385.946	-	5.471.504
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	4.215.051	-	4.215.051	-	3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	6.621.117	-	7.093.449	-	7.601.955
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.874.672	-	12.793.585	-	12.993.207
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	507.266	-	492.059	-	537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	98.338.653	-	98.527.478	-	98.517.898
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>126.863.027</b>	-	<b>128.507.568</b>	-	<b>128.768.062</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>173.865.756</b>	-	<b>176.260.208</b>	-	<b>176.014.699</b>

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 176.014.699,00** no mês de novembro/2022, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 47.246.637,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com minoração de R\$ 506.003,00 se comparada a outubro/2022.

Uma das principais variações registradas no período foi o aumento de R\$ 382.006,00 nos "empréstimos com terceiros de curto prazo", sendo que o maior volume de ocorrências se deu na Recuperanda BEM SP, em razão das operações com desconto de duplicatas com a BRR Fomento e pela transferência do saldo credor da conta bancária "5867890-4 – IQ Sociedade". Outrossim, houve redução de R\$ 441.293,00 no montante devido a "fornecedores" e minoração de R\$ 170.323,00 nos "empréstimos com terceiros - LP", dentre outras variações menores e que resultaram no decréscimo de 1% na Dívida Ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.167.015,00 em novembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

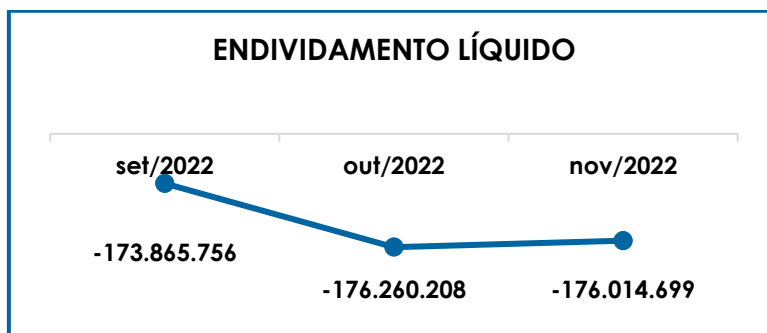
A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com os acréscimos de R\$ 199.621,00 nos "impostos e

contribuições a pagar”, e de R\$ 508.506,00 nas “obrigações sociais a recolher”, além de outras ocorrências de menor porte. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 93% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de novembro/2022.

Os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.188.597,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da evolução do endividamento das Entidades no período de setembro a novembro/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram redução da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para manter a redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 68% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do

**Grupo Bem:**

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	set/2022	out/2022	nov/2022
MÚTUA BEM SP	- 48.567.750	- 48.291.016	- 48.625.924
MÚTUA BEM GUANABARA	- 20.859.080	- 20.868.340	- 20.872.540
MÚTUA BEM BAIXADA	- 1.319.090	- 1.305.865	- 1.174.573
MÚTUA PRO CARE	- 7.045.638	- 7.150.255	- 6.941.027
MÚTUA INFORMAR	- 3.683.857	- 3.953.157	- 3.695.057
MÚTUA BIP CARE	- 3.625.314	- 4.095.214	- 3.801.136
<b>TOTAL</b>	<b>- 85.100.730</b>	<b>- 85.663.847</b>	<b>- 85.110.257</b>

Com base na tabela acima, verifica-se que a “BEM SP” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.625.924,00, equivalente a 57% do total, seguida pela “BEM GUANABARA” com o saldo de R\$ 20.872.540,00 e representando 25% do montante, sendo essas as maiores



devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve minoração de R\$ 553.590,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de novembro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo e satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

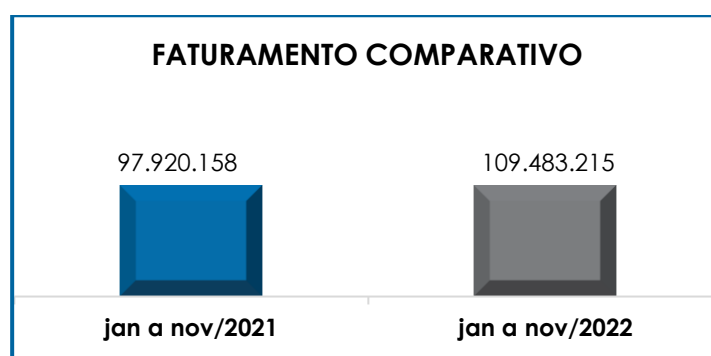
O faturamento bruto consolidado apurado em novembro/2022, foi de R\$ 10.767.647,00, com majoração de 1% em relação ao

mês de outubro/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de setembro a novembro/2022, sendo que somente a "BEM GUANABARA" não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	set/2022	out/2022	nov/2022	acum/2022
BEM SP	1.954.367	1.948.300	1.931.755	19.143.360
BEM BAIXADA	472.823	458.607	456.633	4.864.921
BIP CARE	571.935	523.409	491.178	5.338.375
PRO CARE	6.521.627	6.524.789	6.712.563	57.170.231
INFORMAR	1.192.389	1.194.683	1.175.518	12.620.037
<b>TOTAL</b>	<b>10.713.143</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.647</b>	<b>99.136.924</b>

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na "BIP CARE", com o faturamento bruto de R\$ 491.178,00 e decréscimo de R\$ 32.231,00 em relação ao mês de outubro/2022.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a novembro/2021, com o valor faturado no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 12% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio auferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



## VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em novembro/2022, resultou na monta de R\$ 10.025.627,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Diante do cenário exposto, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	635.480	1.313.054	1.588.557
CLIENTES	25.158.460	26.580.499	25.651.012
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	955.531	780.249	716.464
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.589.697	1.520.409	1.536.510
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.070.695	793.157	1.173.448
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.409.863</b>	<b>30.987.367</b>	<b>30.665.991</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.338.533	108.902.999	108.052.469
IMOBILIZADO	15.915.184	15.915.184	15.800.630
DEPRECIAÇÕES	- 14.642.637	- 14.701.112	- 14.642.691
INTANGÍVEL	4.836.738	4.890.529	4.952.615
AMORTIZAÇÕES	- 3.502.136	- 3.577.145	- 3.652.155
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>123.098.682</b>	<b>123.583.454</b>	<b>122.663.869</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>152.508.545</b>	<b>154.570.821</b>	<b>153.329.860</b>
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

De modo geral, em novembro/2022, observou-se redução no **Ativo** em 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 153.329.860,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 30.665.991,00 e representavam 20% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 13.000,00, "banco conta movimento" com o valor de R\$ 1.143.536,00 e "aplicações financeiras" na monta de R\$ 432.021,00, totalizando o montante de R\$ 1.588.557,00, e com majoração de 21% em relação a outubro/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um "caixa único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em novembro/2022, pelo montante consolidado de R\$ 25.651.012,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	set/2022	out/2022	nov/2022
CONTAS A RECEBER	10.039.524	10.084.433	10.386.834
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	15.157.416	16.534.546	15.302.658
<b>TOTAL</b>	<b>25.158.460</b>	<b>26.580.499</b>	<b>25.651.012</b>

No mês analisado, houve decréscimo de R\$ 929.487,00 nos valores a receber, tendo em vista que o aumento ocorrido na rubrica "contas a receber" em 3%, foi inferior a baixa em "provisão contas a receber (medições a faturar)" em 7%.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em novembro/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 10.503.162,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como "contas a receber" de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas "despesas antecipadas" de R\$ 256.989,00 e "consórcio cartão de crédito" no valor de R\$ 459.475,00, totalizando R\$ 716.464,00, e com minoração de 8% em relação ao mês de outubro/2022.

Ademais, a minoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas "despesas antecipadas" (R\$ 113.779,00), ter superado o aumento no "consórcio cartão de crédito" (R\$ 49.994,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.536.510,00 em novembro/2022, com acréscimo de R\$ 16.102,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	set/2022	out/2022	nov/2022
CSLL A RECUPERAR	78.379	86.143	95.238
IRRF A RECUPERAR	123.328	135.092	148.850

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECUPERAR	12.359	21.610	14.859
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	823.274	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	548.007	449.876	449.876
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.351	4.412	4.412
<b>TOTAL</b>	<b>1.589.697</b>	<b>1.520.409</b>	<b>1.536.510</b>

As variações ocorridas no período foram ocasionadas pelas seguintes operações: redução de 31% no saldo da rubrica "INSS a recuperar" (R\$ 6.752,00), em contrapartida, ocorreram os aumentos nos saldos das rubricas "CSLL a recuperar" (R\$ 9.095,00) e "IRRF a recuperar" (R\$ 13.758,00), resultando na majoração de R\$ 16.102,00 se comparadas ao valor demonstrado no mês de outubro/2022.

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação dos tributos devidos à quantia de R\$ 40.503,00, relativa aos créditos de, PIS, COFINS, IRRF e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 48%, e totalizou R\$ 1.173.448,00 ao final do mês de novembro/2022, sendo que 27% deste valor se referia aos "adiantamentos a fornecedores" no valor líquido de R\$ 317.591,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de setembro a novembro/2022:

ADIANTAMENTOS	set/2022	out/2022	nov/2022
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	335.426	346.350	676.449
ADIANTAMENTO DE FERIAS	77.411	32.704	23.311
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	41	33 -	107
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	51.450	45.105	47.775
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	86.970	86.361	90.846
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.546	17.223	17.532
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	50	50	50
ADIANTAMENTO - CONVÊNIOS	363	537	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.006.254	1.087.233	1.404.537
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -	504.816 -	822.439 -	1.086.946
<b>TOTAL</b>	<b>1.070.695</b>	<b>793.157</b>	<b>1.173.448</b>

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês novembro/2022, foi baixada a quantia de R\$ 895.889,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.213.193,64.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 122.663.869,00 e representava 80% do ativo total em novembro/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 85.110.257,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.208.525,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 108.902.999,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das reduções nas operações de mútuo no importe de R\$ 553.590,00, e nos “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 296.940,00.

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês novembro/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.157.939,00 no mês de novembro/2022, apresentando retração de R\$ 56.133,00 em relação ao mês anterior, em virtude da retração dos imobilizados (R\$ 114.554,00), serem



superiores a minoração da depreciação (R\$ 58.422,00), conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	set/2022	out/2022	nov/2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.209.901</b>	<b>8.209.901</b>	<b>8.203.726</b>
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.248.095
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 7.049.614</b>	<b>- 7.085.638</b>	<b>- 7.113.144</b>
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 724.996	- 726.112	- 727.229
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.595.415	- 1.600.400	- 1.603.044
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.531.172	- 2.533.376	- 2.535.579
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 903.595	- 905.326	- 907.056
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.294.437	- 1.320.424	- 1.340.235
<b>LEASING</b>	<b>7.705.283</b>	<b>7.705.283</b>	<b>7.596.904</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.345.729	6.345.729	6.237.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
<b>DEPRECIÇÕES LEASING</b>	<b>- 7.593.023</b>	<b>- 7.615.475</b>	<b>- 7.529.547</b>
DEPREC. EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.239.924	- 1.262.376	- 1.284.827
DEPREC. VEÍCULOS LEASING	- 6.345.729	- 6.345.729	- 6.237.350
DEPREC. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
<b>TOTAL</b>	<b>1.272.547</b>	<b>1.214.072</b>	<b>1.157.939</b>

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os

representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.**

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 1% e o valor total do grupo era de R\$ 1.300.460,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de "intangível em desenvolvimento" no valor de R\$ 62.087,00. No período de setembro a novembro/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	set/2022	out/2022	nov/2022
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.836.738</b>	<b>4.890.529</b>	<b>4.952.615</b>
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	103.087	156.877	218.964
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 3.502.136</b>	<b>- 3.577.145</b>	<b>- 3.652.155</b>
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.499.044	- 3.574.053	- 3.649.063
<b>TOTAL</b>	<b>1.334.602</b>	<b>1.313.383</b>	<b>1.300.460</b>

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2022:

PASSIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
FORNECEDORES	- 6.009.167	- 6.426.933	- 5.985.640
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.306.268	- 5.385.946	- 5.471.504
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.621.117	- 7.093.449	- 7.601.955
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.874.672	- 12.793.585	- 12.993.207
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 507.266	- 492.059	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 61.517	- 15.189	- 17.058
ADIANTAMENTOS	- 113.586	- 90.625	- 87.867
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.583.567	- 12.588.294	- 12.970.300
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 42.077.160</b>	<b>- 44.886.081</b>	<b>- 45.665.209</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.182.176	- 1.256.457	- 1.086.134
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 85.100.730	- 85.663.847	- 85.110.257
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.338.653	- 98.527.478	- 98.517.898
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 217.524.806</b>	<b>- 218.351.028</b>	<b>- 217.048.304</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 32.776.156</b>	<b>- 32.776.156</b>	<b>- 32.776.156</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 167.393.090</b>	<b>- 171.028.233</b>	<b>- 170.504.637</b>

De modo geral, houve redução no **Passivo** consolidado inferior a 1%, e saldo final de **R\$ 170.504.637,00** em novembro/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 45.665.209,00 em novembro/2022, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 779.128,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 5.985.640,00, apresentando decréscimo de 7%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.968.257,00 em novembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica “adiantamento a fornecedores” no valor total de R\$ 1.080.188,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 13.073.459,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 6.114.717,00, e registraram aumento de 1% em relação ao mês de outubro/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de setembro a novembro/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	set/2022	out/2022	nov/2022
SALÁRIOS	- 1.167.616	- 1.156.681	- 1.165.256
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL	- 707	- 748	- 785
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 5.042	- 5.771	- 6.807
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 25.132	- 28.128	- 23.295
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.187.491	- 2.164.006	- 2.113.256
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 541.458	- 528.207	- 518.737
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 174.682	- 172.747	- 168.880
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 1.141.339	- 1.252.840	- 1.370.197
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 276.421	- 303.324	- 333.073

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	91.128	-	100.078	-	109.601
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-	338.466	-	316.628	-	304.829
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.949.482</b>	-	<b>6.029.159</b>	-	<b>6.114.717</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de novembro/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 2% no saldo que alcançou a monta de R\$ 12.993.207,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em novembro/2022, o montante devido era de R\$ 537.679,00, com acréscimo de 9% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 45.620,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de novembro/2022, somava o montante de R\$ 17.058,00, com majoração de 12% em comparação ao mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 1.868,00.

Frisa-se, que as principais movimentações referem-se a contabilizações de transferências de saldo credor em contrapartida as rubricas que compõe o disponível, conforme verificado nas peças contábeis das Recuperandas BEM SP, BIP CARE e PRO CARE.

- **Adiantamento de clientes:** houve minoração de 3% e montante final de R\$ 87.867,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram inferiores as baixas realizadas no período.
  - **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve aumento de 3% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 12.970.300,00, com adimplementos no total de R\$ 28.128,00, inferiores as novas apropriações de R\$ 410.134,00.
  - **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ - 217.048.304,00 em novembro/2022, e registrou minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
  - **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.086.134,00, consolidava os débitos registrados nas contas: "empréstimos e financiamentos bancários" de R\$ 15.274.251,00, "(-) encargos financeiros a transcorrer" com saldo devedor (reduzidor da conta "empréstimos e financiamentos bancários") de R\$ 1.480.543,00 e "empréstimo concursal RJ" na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta "empréstimos e financiamentos bancários").
- Frisa-se que a principal motivação da redução deste grupo de contas foi o pagamento a título de "empréstimos e financiamentos bancários" conforme registro dos documentos contábeis, no importe de R\$ 170.630,00.
- **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos "créditos em empresas ligadas" contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	set/2022	out/2022	nov/2022
--------------------------	----------	----------	----------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÚTUA BEM SP	-	24.618.132	-	25.186.147	-	24.764.677
MÚTUA BEM SANTOS	-	2.841.022	-	2.886.522	-	2.739.887
MÚTUA PROCARE	-	48.575.750	-	48.307.135	-	48.644.443
MÚTUA INFORMAR	-	5.932.371	-	5.990.341	-	5.856.641
MÚTUA BIP CARE	-	3.133.454	-	3.293.701	-	3.104.608
<b>TOTAL</b>	-	<b>85.100.730</b>	-	<b>85.663.847</b>	-	<b>85.110.257</b>

O valor total das operações de mútuos no mês de novembro/2022, era de R\$ 85.110.257,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês de outubro/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo BEM SP” e “mútuo PROCARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “intercompany”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Obrigações trabalhistas – concursal – LP:** No mês de novembro/2022, nota-se uma redução de 14% no montante de R\$ 569.231,00, conforme verificado pelo livro “razão” houve o pagamento de R\$ 274.605,00 aos credores da classe trabalhista, e a diferença do valor total baixado, corresponde a depósitos judiciais realizados.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em novembro/2022, o montante devido era de R\$ 98.517.898,00, com decréscimo de R\$ 9.580,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 153.329.860,00** e o **Passivo** de **R\$ 170.504.637,00**, se refere ao prejuízo



contábil de R\$ 17.174.778,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a novembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

*Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.*

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/11/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	558	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.653.621,51	11%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	141	CARÊNCIA	R\$ 17.172.571,47	74%
IV	117	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.806,15	15%
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 23.200.999,13</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam

reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

No entanto, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentada a decisão na data de 30/06/2022, de suspensão a decisão anterior, a qual interrompeu o andamento do Plano de Recuperação Judicial.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de novembro/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 119.650.738,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2022	out/2022	nov/2022
FGTS A RECOLHER	- 353.360	- 348.372	- 344.747
INSS A RECOLHER	- 5.179.846	- 5.584.481	- 6.010.573
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.087.912	- 1.160.597	- 1.246.635
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.621.117</b>	<b>- 7.093.449</b>	<b>- 7.601.955</b>
COFINS A RECOLHER	- 3.077.656	- 3.298.177	- 3.639.824
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 454.722	- 496.036	- 459.080

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL DIFERIDO	-	1.287.092	-	1.404.031	-	1.299.425
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	37.585	-	39.299	-	40.656
IRPJ DIFERIDO	-	3.575.255	-	3.900.086	-	3.609.514
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	69.784	-	41.789	-	36.166
ISS A RECOLHER	-	2.064.778	-	2.243.868	-	2.481.856
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	303.148	-	330.691	-	306.053
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	108.292	-	106.261	-	104.875
PIS A RECOLHER	-	668.782	-	716.572	-	790.622
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	98.523	-	107.475	-	99.467
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-	129.053	-	109.299	-	125.668
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>11.874.672</b>	-	<b>12.793.585</b>	-	<b>12.993.207</b>
PARCELAMENTO PGFN	-	180.451	-	165.244	-	210.864
PARCELAMENTO PPI	-	326.815	-	326.815	-	326.815
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>507.266</b>	-	<b>492.059</b>	-	<b>537.679</b>
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-	37.038	-	37.038	-	37.038
PARCELAMENTO PAT	-	48.006	-	48.006	-	48.006
PARCELAMENTO PERT	-	2.012.622	-	2.012.622	-	2.012.622
PARCELAMENTO PGFN	-	577.620	-	583.679	-	543.822
PARCELAMENTO PPI	-	3.155.784	-	3.158.428	-	3.160.766
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	20.335.239	-	20.375.254	-	20.412.540
PGFN TRIBUTÁRIA	-	64.284.576	-	64.424.682	-	64.415.335
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-	7.887.768	-	7.887.768	-	7.887.768
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>98.338.653</b>	-	<b>98.527.478</b>	-	<b>98.517.898</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>117.341.708</b>	-	<b>118.906.572</b>	-	<b>119.650.738</b>

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 21.132.841,00 no mês em análise, e representavam 18% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 6.010.573,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 344.747,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 1.246.635,00, totalizando o montante de R\$ 7.601.955,00 no mês de novembro/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 79% dos encargos devidos. No mais, no mês de novembro/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 173.336,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 163.929,00.

Já na conta “IRRF sobre a Folha a recolher”, houve o pagamento da monta de R\$ 7.426,00, referente ao imposto devido de competência outubro/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de novembro/2022, o grupo dos tributos somou R\$ 12.993.207,00, com majoração de 2% em relação a outubro/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

**a) PIS e COFINS a recolher:** nota-se aumento nos saldos em 10%, com montantes devidos de R\$ 790.622,00 e R\$ 3.639.824,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de novembro/2022 ocorreram pagamentos de PIS e COFINS, sendo R\$ 4.194,00 e R\$ 19.329,00, na devida ordem.

**b) ISS a recolher:** em novembro/2022, apresentou aumento de 11% e montante devido de R\$ 2.481.856,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 10.379,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.

**c) IRRF sobre retenção de serviços:** verificou-se o saldo de R\$ 36.166,00 e decréscimo de 13% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 43.624,00, serem superiores aos novos valores retidos no mês.

**d) INSS sobre retenção de serviços:** demonstrou majoração de 3% e montante devido de R\$ 40.656,00, sendo que em novembro/2022, não ocorreram adimplementos.

**e) ISS sobre retenção de serviços:** observa-se decréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 104.875,00, registrando pagamentos

parciais de R\$ 10.614,00 em novembro/2022, de forma que as apropriações ocorridas no mês em análise foram menores que os adimplementos.

**f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros:** em novembro/2022, verifica-se a majoração de 15% e montante devido de R\$ 125.668,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 72.958,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram inferiores aos novos provisionamentos, majorando o saldo a pagar de CSRF.

**g) IRPJ diferido e CSLL diferido:** nota-se reconhecimento das baixas no mês de novembro/2022, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.609.514,00 e R\$ 1.299.425,00, apresentando redução consolidada de R\$ 395.177,00.

**h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar:** redução consolidado de R\$ 69.602,00, em razão das baixas reconhecidas no mês de novembro/2022.

**i) Parcelamentos fiscais – curto prazo:** com valor total de R\$ 537.679,00 ao final do mês 11/2022, houve majoração de R\$ 45.620,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do reconhecimento realizado pela BEM BAIXADA, enquanto os acordos municipais de “parcelamento PPI” mantiveram-se inalterados no trimestre.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 98.517.898,00 em novembro/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.593.483,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas transferências de saldo para o curto prazo.

No período de setembro a novembro/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	set/2022	out/2022	nov/2022
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 577.620	- 583.679	- 543.822
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.627.281</b>	<b>- 2.633.340</b>	<b>- 2.593.483</b>

➤ **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.208.772,00, com pagamentos no montante de R\$ 28.828,00, inferiores as novas apropriações no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 92.715.643,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 27.939,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações do passivo circulante para o passivo tributário a longo prazo nas rubricas “PGFN tributária” e “PGFN previdenciário”, ser superior ao pagamento de R\$ 134.299,00 a título de “PGFN tributária”.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de setembro a novembro/2022:

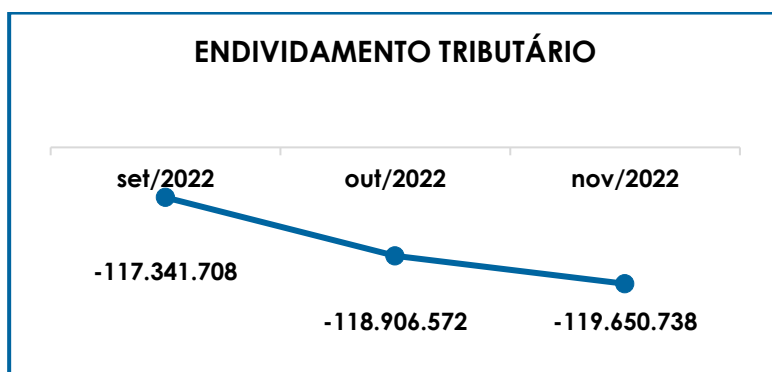
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	set/2022	out/2022	nov/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.284.576	- 64.424.682	- 64.415.335
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.335.239	- 20.375.254	- 20.412.540
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
<b>TOTAL</b>	<b>- 92.507.583</b>	<b>- 92.687.704</b>	<b>- 92.715.643</b>

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de



30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.
- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.
- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar

parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 119.650.738,00 em novembro/2022, sendo este último um valor 33% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em novembro/2022, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.953.888	2.102.929	1.948.370	21.378.812
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	480	480	769	12.029
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	155.108	15.846	224.052
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	473.270	466.744	463.533	5.342.616
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	833	8.137	6.900	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	1.280	-	2.120
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	595.940	518.933	485.275	6.090.267
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	-	24.005	4.476	10.379
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	9.541.181	5.496.212	10.018.879	79.562.792
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	144.633	1.380.312	1.230.121	1.136.029
(-) GLOSAS	-	36.729	31.845	171.994
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	3.127.458	2.051.838	17.311.187
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.992.389	1.595.448	1.785.170	21.699.015
(-) GLOSAS	-	765	9.653	150.240
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	800.000	400.000	7.754.945
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.713.143</b>	<b>10.649.788</b>	<b>10.767.646</b>	<b>109.483.215</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	745.671	733.241	7.738.169
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>745.671</b>	<b>733.241</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.967.472</b>	<b>9.916.547</b>	<b>10.025.627</b>	<b>101.745.046</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93.04%</b>	<b>93.11%</b>	<b>93.11%</b>	<b>92.93%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	1.746.670	1.416.244	16.400.257
CUSTOS COM PESSOAL	-	2.422.136	2.482.455	28.096.544
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	4.415.355	4.468.565	43.807.448
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	-	102.630	102.630	1.134.262
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	-	157.245	160.671	1.678.927
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.123.437</b>	<b>1.285.982</b>	<b>1.387.995</b>	<b>10.627.608</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.49%</b>	<b>12.08%</b>	<b>12.89%</b>	<b>9.71%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	424.122	414.735	4.527.264
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	317.860	285.027	3.520.178

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PROVISÕES	-	85.977	-	48.376	-	105.257	-	923.850
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	969.987	-	864.706	-	894.247	-	10.452.041
DESPESAS COMERCIAIS	-	24.887	-	19.729	-	19.911	-	260.166
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	59.306	-	62.019	-	74.333	-	905.157
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	14.152	-	5.265	-	27.150
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	20.455	-	19.401	-	19.773	-	242.342
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-	31.299	-	30.855	-	28.513	-	370.936
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	1.428	-	2.553	-	29.284
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>810.458</b>	-	<b>474.446</b>	-	<b>480.192</b>	-	<b>10.630.759</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		725		13.700		504		38.181
RECEITAS DIVERSAS		-		-		64.250		243.586
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.011.753	-	670.353	-	697.105	-	6.461.889
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>1.821.486</b>	-	<b>1.131.098</b>	-	<b>1.112.543</b>	-	<b>16.810.881</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	39.117	-	441.770	-	395.177	-	363.897
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>1.860.603</b>	-	<b>1.572.868</b>	-	<b>717.366</b>	-	<b>17.174.778</b>

O Grupo encerrou o mês de novembro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 717.366,00**, e com decréscimo no resultado negativo em 54% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.767.646,00 em novembro/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com aumento geral em menos de 1% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 109.483.215,00.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas no período e glosas, sendo que de janeiro a novembro/2022, as Recuperandas contabilizaram a monta de R\$ -25.614.537,00 a título de “(-) cancelamento de vendas e prestação de serviços” e “(-) glosas”, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação,

ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses".

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 742.020,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 1% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 10.025.627,00 em novembro/2022.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de novembro/2022, estes custos somaram R\$ 1.494.923,00, com majoração de 6% em relação ao mês de outubro/2022.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em novembro/2022, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.462.135,00, com minoração de 1% em relação a outubro/2022.

- **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em novembro/2022, os custos gerais somaram R\$ 4.412.609,00, com redução de 1% em relação a outubro/2022, e representaram 51% dos custos totais no mês em análise.

- **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e mutas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 165.336,00 no mês em análise, com acréscimo de R\$ 4.665,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

- **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de novembro/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 402.584,00, com minoração de 3% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com “locação de imóveis” no total de R\$ 18.600,00 e “manutenção de *software*” de R\$ 81.212,00.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 495.341,00, demonstrando majoração de 25% em relação ao mês de outubro/2022.



- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 894.247,00, no mês de novembro/2022.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou majoração de 1% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 19.911,00 ao final de novembro/2022.
- **Despesas não operacionais:** composta por despesas indedutíveis no imposto de renda, este grupo apresentou o saldo de R\$ 5.265,00, devido ao registro de reembolsos.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 19.773,00, demonstrando elevação de 2% se compararmos com o mês de outubro/2022.
- **Despesas com depreciação:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em novembro/2022, o valor total apurado foi de R\$ 28.513,00, com minoração de R\$ 2.342,00 em relação ao mês anterior.
- **Outras despesas:** composta pela rubrica "perdas com títulos incobráveis", em novembro/2022, apresentou o saldo de R\$ 2.553,00.
- **Receitas financeiras e diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 64.754,00 no mês de novembro/2022, e registraram acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 697.105,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DESPESAS FINANCEIRAS	set/2022	out/2022	nov/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	126.498	105.723	78.915
IOF	4.805	2.624	2.227
JUROS E MULTAS	218.323	243.020	221.657
DESPESAS BANCÁRIAS	61.691	59.654	115.681
DESCONTOS CONCEDIDOS	600.408	259.303	278.624
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	4	4	-
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	25	24	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.011.753</b>	<b>670.353</b>	<b>697.105</b>

No tocante ao mês de novembro/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “despesas bancárias”, com majoração de 94% se comparada ao mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 56.027,00.

Pela análise das peças contábeis, constou-se que estes gastos foram resultado dos descontos de duplicatas realizados no mês 11/2022, registrados como “juros de títulos descontados”.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de novembro/2022, foi apresentado saldo credor no valor de R\$ 395.177,00, ajustando o saldo acumulado na monta de R\$ 363.897,00, no qual será motivo de questionamento por parte desta Administradora Judicial.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de setembro a novembro/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 17.174.778,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

## X – CONCLUSÃO

Em novembro/2022, as Recuperandas contavam com **478 colaboradores** diretos, sendo que 397 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 14 admitidos no mês, 55 estavam em gozo de férias, 26 estavam afastados e 16 foram demitidos, sendo este último não utilizado para a soma do total.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de novembro/2022, sumarizaram **R\$ 2.957.476,00**, sendo que R\$ 2.022.950,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 491.150,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 443.377,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em novembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de outubro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.761.236,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, os comprovantes de pagamento não foram apresentados pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado o pagamento de R\$ 42.733,00, ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, sendo motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de novembro/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 158.675,00**, e majoração de 8% em comparação ao resultado negativo apurado no mês

anterior, tendo em vista que a evolução das receitas, foi inferior ao acréscimo dos custos e despesas operacionais.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,03** e **R\$ 0,58**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de novembro/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 14.999.218,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 8% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve decréscimo de 8% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 5.900.850,00**, no mês de novembro/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 254.509,00, sumarizando um resultado de **R\$ 176.014.699,00**, em especial pela minoração das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 9.355.612,00 em novembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados, sendo que a quantia adimplida se referiu a 5% do endividamento consolidado.

Em novembro/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.767.646,00**, com majoração de 1% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.712.563,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 153.329.860,00** e o Passivo de **R\$ 170.504.637,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ -17.174.778,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 119.650.738,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 668.915,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 40.503,00 no mês analisado.

No mais, em novembro/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ 717.366,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, com decréscimo no resultado negativo em 54% se comparado a outubro/2022. Quanto ao resultado econômico acumulado até

o mês 11/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 17.174.778,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em novembro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo” e “credores da recuperação judicial - longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de



recursos humanos referentes ao mês de novembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4097

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571